

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL VI CONCURSO PÚBLICO PARA O INGRESSO NA CARREIRA DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL Nº 24 – DPE/RS, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022

A **COMISSÃO DO CONCURSO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL** torna público o **resultado provisório na prova de tribuna**, referente ao concurso público para o ingresso no cargo inicial da carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Sul.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

1.1 Resultado provisório na prova de tribuna, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10001923, Adriana Buchmann, 8.94 / 10002031, Aline Trein, 7.61 / 10000861, Anita Spies da Cunha, 8.53 / 10000850, Bia Makki Weinert, 9.16 / 10000333, Bibiana Gava Toscano de Oliveira, 8.92 / 10002907, Caio Henrique Sanfelice Sena, 8.62 / 10003164, Diogo Vale da Silva, 8.56 / 10002790, Eduardo Martins Piton, 8.90 / 10000242, Emiliano Campagnaro Chilante, 9.44 / 10002164, Erico Julio Flores Rodrigues, 8.40 / 10001662, Felipe D Avila Farias, 8.91 / 10000047, Gabriela Saldanha de Lima, 8.52 / 10000566, Henrique Frasca Grillo, 9.04 / 10003877, Ilanna Rosa Dantas Lents, 9.82 / 10000782, Jeane Gazaro Martello, 9.13 / 10000485, Leonardo Pavan Bagatini, 8.34 / 10000320, Lorena da Gama Lima, 9.19 / 10001664, Lucas Oliveira da Costa Moreira, 9.92 / 10002334, Marcus de Freitas Gregorio, 8.80 / 10003501, Marcus Vinicius Kruger Becker, 8.80 / 10003857, Maria Luisa Vieira Peretti, 8.96 / 10002275, Marina Prais, 9.25 / 10000653, Matheus Frantz Bruel, 9.16 / 10002985, Mayara Rossales Machado, 9.33 / 10003959, Natalia Cipresso, 9.25 / 10000540, Paulo Freire Daguiar Viana de Souza, 9.50 / 10003679, Pedro Henrique Staudt Silva, 8.84 / 10001827, Taiele Balardin de Oliveira, 8.76 / 10000681, Thays Umpierres Endruchak, 9.16 / 10001293, Victoria Zank Cardoso Madrid, 8.08.

1.1.1 Resultado provisório na prova de tribuna dos **candidatos que se declararam pessoas com deficiência**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10002980, Bruno Schuch de Boeckel, 5.48 / 10002416, Fernanda Peixoto Goldenfum, 4.71 / 10001608, Loize Germana Miranda Goncalves, 9.36.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

1.1.2 Resultado provisório na prova de tribuna dos **candidatos que se autodeclararam negros**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10002440, Alessandra dos Santos Pereira, 8.12 / 10003813, Beatriz Paranhos Magalhaes, 5.46 / 10004141, Guilherme Ruggiero de Souza Santos, 9.32 / 10001688, Joao Bosco Soares da Silva Filho, 6.79 / 10001793, Joao Marcus Rosa e Silva Nogueira Barbosa, 9.27 / 10004798, Juliano Pedroso Pereira, 7.09 / 10001531, Junielson Silva Araujo, 8.50 / 10000469, Leonardo Ramos de Souza, 7.99 / 10003493, Maira Menezes Silva, 8.90 / 10001358, Marcelo Thiago Ferreira Ribeiro, 8.57 / 10002051, Pedro Henrique Cunha Castanheira, 9.02 / 10001057, Reyjane de Oliveira Muniz, 8.77 / 10003418, Roberta Netto Ferreira Costa, 9.00.

1.1.3 Resultado provisório na prova de tribuna dos **candidatos sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na prova de tribuna.

10000184, Louisy Pereira Rodrigues, 8.24.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PROVA DE TRIBUNA

2.1 Os candidatos poderão ter acesso às notas atribuídas pelos examinadores, visualizar a gravação da prova de tribuna e interpor recurso contra o resultado provisório na referida prova, das **10 horas do dia 28 de novembro de 2022 às 18 horas do dia 1º de dezembro de 2022** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso.

2.1.1 A disponibilização da gravação da prova de tribuna visa, exclusivamente, a interposição de recursos, sendo vedados o seu *download* e a sua divulgação para fins não dispostos neste edital, ainda que para uso próprio e sem fins lucrativos, sob pena de eliminação do concurso, conforme definido no subitem 12.5.1 do edital de abertura do concurso.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação da prova de tribuna, a visualização da gravação, bem como a interposição de recursos.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

2.5 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 02 – DPE/RS, de 31 de agosto de 2021, e suas alterações, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O edital de resultado final na prova de tribuna e de convocação para a avaliação de títulos será publicado no *Diário Eletrônico da Defensoria Pública* e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org.br/concursos/dpe_rs_21_defensor, na data provável de **16 de dezembro de 2022**.

ALCINDO STRELOW
Defensor Público do Estado
Presidente da Comissão do Concurso